



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

BR-040 - KM 2,5 - RUA FLOR DE TRIGO Nº 20/24 - Bairro JARDIM FILADELFIA - CEP 30865330 - Belo Horizonte - MG

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

1. ÁREA DEMANDANTE:

Seção de Gestão de Almoxarifado - SEGAL / Coordenadoria de Controle Patrimonial - CCP.

Responsáveis: Edilene Dolisse (Seção de Gestão de Almoxarifado - SEGAL) e Rodrigo Melo (Coordenadoria de Controle Patrimonial - CCP).

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA:

Trata-se da aquisição dos seguintes **materiais de acondicionamento e embalagem** para uso nas Eleições 2024, seguindo as orientações contidas na Ins 01/2021 c/c IN 03/2021 da d. Diretoria Geral:

Pesquisa de Materiais de Consumo e Impressos para as Eleições 2024 ([Comunicado Nº 07/2023/SGA](#)):

- Item 36: Saco plástico transparente (24 x 33cm);
- Item 48: Chave Philips;

Demanda apresentada pela Seção de Urnas Eletrônicas - SURNA, conforme documento nº 4910922:

- Etiqueta adesiva A4 38,1 X 21,2 mm;
- Etiqueta adesiva A4 63,5 X 38,1 mm;

Demanda apresentada pelas Zonas Eleitorais de Belo Horizonte e Contagem, conforme documentos nºs 4914301 e 4914304 :

- Saco plástico transparente (90 x 150cm);
- Saco plástico transparente (75 x 100cm);
- Caixas de papelão (43 x 31 x 15cm);
- Caixas de papelão (43 x 31 x 30cm).

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E RESULTADOS PRETENDIDOS

Informamos que esta solicitação visa atender demandas de Zonas Eleitorais para execução de atividades que envolvem as Eleições 2024.

4. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES - TRE-MG

Informamos que a aquisição é parte integrante do Plano Anual de Aquisições em conformidade ao disposto no artigo 18, § 1º, II, da Lei nº 14.133/2021 (N e Contratos Administrativos) e no art. 12, IV, da Instrução Normativa DG nº 1/2021.

Número do Item no Plano de Aquisições 2024	Descrição Resumida do Bem ou Serviço
37	Aquisição de materiais de acondicionamento e emba

5. PREVISÃO DA DATA DE RECEBIMENTO DOS BENS

O prazo para entrega será de 15 (quinze) dias úteis, a contar do início da vigência do contrato. Caso não haja contrato, a critério exclusivo da Administração a entrega será contado a partir do recebimento da Nota de Empenho pela empresa contratada. Verificado o atraso na entrega, não há prazo mínimo para a r recebimento por parte do requisitante.

Belo Horizonte, 05 de março de 2024.

EDILENE DOLISSE
Seção de Gestão de Almoxarifado

RODRIGO MELO
Coordenadoria de Controle Patrimonial



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SILVA DE MELO**, **Coordenador(a)**, em 05/03/2024, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDILENE ALMEIDA FERREIRA DOLISSE**, **Chefe de Seção**, em 05/03/2024, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4893868** e o código CRC **A95ECE49**.

0000674-28.2024.6.13.8000

4893868v11